

Oivaldo Ponciano dos Passos.  
 Misael Rodrigues de Castro.  
 Rogério Angelus  
 José de Freitas Filho  
 José Ferraz de Castro  
 César de Freitas Silveira:

## Ata Final do Movimento Geral das Eleições Municipais de 3 de outubro de 1958.

Nos oito dias do mês de outubro do ano  
 de mil novecentos e cinquenta e oito, no Sa-  
 lão do Clube Recreativo, localizado à Rua 12,  
 nº 536, sob a Presidência do MM. Juiz de Direito,  
 da Comarca de Santa Helena de Goiás, encerrou-  
 se a apuração geral das Eleições Municipais,  
 realizadas no dia três de outubro último, neste  
 Município, a cargo desta Junta Eleitoral, com  
 os seguintes resultados:

### I - Movimento Geral.

Foram apuradas 10 (dez) Seções, com  
 igual número de urnas, sendo apurados,  
 na Primeira Seção, duzentos e vinte e cinco  
 (225) votos; na Segunda, duzentos e doze  
 (212); na Terceira, duzentos e quarenta e nove  
 (249); na Quarta, duzentos e quarenta e oito  
 (248); na Quinta, duzentos e trinta e seis (236);  
 na Sexta, duzentos e cinquenta e cinco (255);  
 na Sétima, duzentos e oitenta e sete (287); na  
 Oitava, duzentos e setenta e três (273); na nona,

77

setenta e sete (77);

Não houve nenhuma seção anulada. Com respeito a apuração da Primeira Seção, para o Vice-Prefeito, que foi tomada em separado, pelo Delegado do F.T.B. foi interposta impugnação pela incoincidência de votos apurados entre Vice-Prefeito, Governador, Vice-Governador, que acusou, para o primeiro cargo, duzentos e vinte e cinco (225) votos; para o segundo, duzentos e trinta e seis (236) e para o terceiro, duzentos e trinta e sete (237), quando votaram somente duzentos e trinta (230) eleitores na referida seção. Alegou-se que a Mesa receptora entregou aos eleitores duplicidade de cédulas únicas para Governador e Vice, em substituição às cédulas de Vice-Prefeito, dando um só eleitor dois (2) votos para os dois últimos cargos. Também foi impugnada a apuração das terceira, sétima e oitava seções, pelas razões acima expostas e a sexta, também sofreu impugnação, em virtude dos votos em separado não haverem sido tomados com as cautelas legais. Foram os seguintes os resultados obtidos para o cargo de Vice-Prefeito:

Aguiar Borges do Grab 655 votos;

José Francisco de Sousa 400 votos;

Apurado em separado 862 votos;

Em branco 270 votos;

Nulos 147 votos.

© Total de votantes foi de 2.334 eleitores

pelo Doutor Juiz Presidente, pelos Escrutinadores,  
 Discal de Partidos presentes, acompanhada  
 dos documentos relativos à Eleição.

Juazeirã, 10 de Outubro.

Ricardo Soares - V.º pel

Edoardo Veiros

Edi-fonso Mantuji.

Armando Felix.

Rita Silva.

Adelaide Maria de Jesus